Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20/06/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 742, DE 2024.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, Senhora Simoni Soares, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando quanto à possibilidade de estudos técnicos de implantação de um temporizador de semáforo no cruzamento da rua Pedro Alvares Cabral com a Avenida Tancredo Neves, no bairro centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de junho de 2024.

Alécio Espínola
Vereador/PL

Justificativa:

A justificativa para referida proposição se faz necessária, haja vista a solicitação feita pelos moradores e funcionários das escolas que fazem esse trajeto todos os dias, para reduzir os congestionamentos no cruzamento referido, por se tratar de um local de intenso tráfego e a dificuldade de travessia da Avenida Tancredo Neves de quem vem pela rua Pedro Alvares Cabral para fazer a conversão à esquerda.

Contudo o objetivo dessa indicação é atender à solicitação dos moradores que buscam melhorias, garantindo a segurança dos motoristas, maior fluidez no trânsito prevenindo possíveis acidentes naquele local.

Na certeza de poder contar com a valiosa atenção e colaboração de vossa senhoria, antecipadamente agradeço, ao mesmo tempo em que me coloco a vossa inteira disposição em nossa Casa Legislativa.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA